



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO EM SESSÃO

DE 17 / 12 / 15

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI N.º 07/2015

SÚMULA: Altera símbolo e o valor do vencimento do Cargo Efetivo de Advogado, do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná aprovou e Eu, Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica alterado o símbolo e o valor do vencimento na Lei Municipal n.º 1184/2015, conforme anexos I e II.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 03 de dezembro de 2015.

Antônio Dezan
Presidente



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

Anexo I – Projeto de Lei n.º 07/2015

Cargo Efetivo

Especificação n.º de vagas e simbologia

Especificação	n.º de vagas	Carga Horária	Símbolo
Advogado	01	20	3 – C.1



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Anexo II - Projeto de Lei n.º 07/2015
Tabela Salarial – Progressão Horizontal
Quadro Efetivo

Símbolo	Inicial	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 6	Nível 7	Nível 8	Nível 9	Nível 10	Nível 11	Nível 12	Nível 13	Nível 14	Nível 15	Nível 16	Nível 17
3 - C.1	3.200,00	3.264,00	3.329,28	3.395,86	3.463,77	3.533,04	3.603,70	3.675,77	3.749,28	3.824,26	3.900,74	3.978,75	4.058,32	4.139,48	4.222,26	4.306,70	4.392,83	4.480,68



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS


PARECER NO PROJETO DE LEI N.º _____ DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de "FINANÇAS E ORÇAMENTOS", composta pelos vereadores: **JOÃO B. DE SOUZA, ADÃO LINO e ANTENOR C. DA MOTTA**, reuniram-se em data de ____ / ____ / ____ para estudar o **PROJETO DE LEI N.º _____** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.


Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua _____.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos ____ / ____ / ____


JOÃO B. DE SOUZA
Presidente


ADÃO LINO
Secretário


ANTENOR C. DA MOTTA
Membro



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
CAPITAL DO FEIJÃO DAS DESPESAS ORIUNDAS DO PROJETO DE LEI Nº 07/15 e
08/2015 PARA OS EXERCÍCIOS DE 2015, 2016 E 2017.

Descrição do cargo	Nº de Vagas	Valor mensal	Total
Advogado	01	3.200,00	3.200,00
Assistente Legislativo	01	2.200,00	2.200,00
TOTAL			5.400,00

RESUMO

2015

Custo Mensal R\$ 5.400,00 + (INSS 21%) = R\$ 1.134,00,00 Total mês R\$ 6.534,00

2016

Custo mensal R\$ 6.534,00 + (INSS 21%) = R\$ 1.372,14 Total mês R\$ 7.906,14
x 10.50% (Reposição) = R\$ 8.736,28 x 13,3 (12 meses 13º e férias) = R\$
116.192,52.

2017

Valor de 2016 = 116.192,52 x 8,00% (projeção de reposição) = R\$ **125.487,92.**

A autorização para a realização da despesa está no artigo 37 da Lei nº 1.331/15 (Lei de Diretrizes Orçamentária), cópia anexa.

Três Barras do Paraná, 07 de dezembro de 2015


Antonio Dezan
Presidente